



# Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Em 17 de setembro de 2020

## **ESCLARECIMENTO**

**REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 018/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13.294/2019**

**OBJETO: "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS PARA RECEBIMENTO DE GUIAS DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL DE MULTAS DE TRÂNSITO"**

Prezados Senhores:

Pelo presente levamos ao conhecimento de todos os interessados as respostas ao pedido de esclarecimento solicitado pelo senhor **JÚLIO RIBEIRO**:

### **PERGUNTA:**

"Por gentileza poderia me confirmar, este aviso publicado abaixo, quer dizer que o chamamento está aberto para recebimento de novos interessados, e que o credenciamento não tem prazo final correto? Ou trata-se de algo relacionado a continuação somente para quem já estava participando?"

COMUNICADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13294/2019

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS DE GUIAS DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL DE MULTAS DE TRÂNSITO"

Prezados Senhores,

Considerando o I. Parecer de fls. 579/583 do processo acima referenciado bem como previsão expressa no subitem 17.3 Comunicamos a alteração do subitem 2.2 do Edital de chamamento público 018/2019 no que se refere ao prazo do credenciamento, passando assim a constar que o credenciamento ficará disponível por prazo indeterminado não se tratando aqui dos prazos dos ajustes e contratos decorrentes do chamamento público em questão, que devem observância ao art. 57, da Lei 8666/93.No mais, mantém-se o Edital tal qual como lançado, inclusive que a Administração poderá revogar ou anular a qualquer tempo o Edital, justificada e pautada no interesse público.

Praia Grande, 15 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

Marcelo Afonso Prado

Secretário de Trânsito. "

### **RESPOSTA:**

Conforme resposta fornecida pela Divisão de Apoio, da Secretaria de Trânsito, foi informado que:



## **Município da Estância Balneária de Praia Grande**

*Estado de São Paulo*

“Pelo caráter permanente do Chamamento, sim trata-se de prorrogação do edital para instituições que queiram se credenciar, atendidas todas as especificações do Edital de Chamamento Público. ”

Atenciosamente,

**MARCELO AFONSO PRADO**  
**Secretário Municipal de Trânsito**